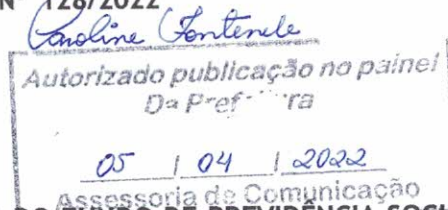


PORTARIA Nº 128/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de abril de 2022.



"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho com proventos integrais ao servidor FRANCISCO LOPES DA SILVA, e dá outras providências".

O GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO de Santo Antônio do Descoberto - SADPREV, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 28 e § 10 da Lei Municipal nº 1.115 de 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho com proventos integrais ao Sr. FRANCISCO LOPES DA SILVA, servidor efetivo desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 241.130.183-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.152,11
INCENTIVO EDUCACIONAL	15%	R\$ 172,81
GRATIFICACAO TITULARIDADE	25%	R\$ 288,02
QUINQUENIO	10%	R\$ 115,21
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	5%	R\$ 57,60
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 1.785,75

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - Conforme § 3º, Art. 20 da Municipal nº 1.115/2020, o segurado será submetido à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 4º - O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.115, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



CLEIDE MERCIA DOS SANTOS
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto - 7199/2020